BOLETIM INTERNO Nº936
Publicado no dia 05/11/2026

Portaria DP/DETRAN/PE Nº 5.414/2026

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012;

Considerando a indicação da Polícia Militar de Pernambuco dos agentes para atuar na Fiscalização do Trânsito, de acordo com o § 4º, do artigo 280, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os servidores indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercer a atividade de Agente de Trânsito do DETRAN/PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados para desempenharem a função de Agente de Trânsito, com poderes para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

SERVIDORES	MATRÍCULA
Arquiles Vitorino Alves	950290-4
Danielle dos Santos da Silva	103248-8
José Deivison de Oliveira	111199-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da assinatura

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE

Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 05/11/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93877022** e o código CRC **B7A8689D**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000